

RADAR FEMINISTA

03 A 14 DE AGOSTO • 2020

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA/CFEMEA

A principal pauta de interesse das mulheres que hoje tramita no Congresso Nacional é da Violência Contra as Mulheres. Semana passada, comemoramos os 14 anos da Lei Maria da Penha, reconhecida como uma das maiores conquistas legais do movimento de mulheres latino-americano. E, apesar dessa importância e de ser uma das leis mais conhecidas no Brasil, suas mudanças avançam em um sentido diferente daquele que foi gestado pelo movimento desde os anos 1980. Esta semana, o Radar está diferente porque queremos chamar atenção para como o que está em curso ainda não é um alerta geral, mas é fundamental estarmos atentas para traçar nossas estratégias políticas de incidência no Congresso.

A maior parte dos projetos que avançam tentam aumentar a pena imposta aos agressores e conferir mais poder para o judiciário e para a polícia, questões que esbarram em várias discussões recentes em voga no movimento sobre criminalização, racismo, punitivismo e encarceramento. Reflexões que estão em curso, mas que ainda não tem eco no Congresso. Num cenário conservador e fundamentalista, a maioria das propostas avançam sem respaldo de políticas públicas e nem qualquer comprometimento do Executivo com a sua implementação.

Outra questão que tem chamado a atenção no CFEMEA é o ataque conservador direcionado para a intersecção entre a pauta da violência contra as mulheres e dos direitos sexuais e reprodutivos. Trouxemos esse tema à tona em alertas de projetos relacionados ao atendimento das vítimas de violência doméstica durante a Pandemia. Num primeiro momento, argumentamos que, na falta de ter como retroceder na pauta sobre o aborto, parlamentares conservadores distorcem qualquer tentativa de garantir o atendimento das vítimas. Nos casos

dos projetos de lei que acompanhamos, embora eles estivessem focados na garantia do atendimento às vítimas nesse período de calamidade pública, partes que tentavam garantir o atendimento em saúde foram “denunciados” como tentativas de legalizar o aborto no país. Uma série de *fake news* foi produzida sobre isso, e foi graças às deputadas da Bancada Feminina e da ação das organizações feministas que não fez um estrago maior.

Qualquer projeto de lei que tenha algum trecho que trate de “direitos sexuais e reprodutivos” ou “saúde sexual e reprodutiva” é duramente atacado. A deputada Chris Tonietto (PSL/RJ) é a principal representante do grupo e se referiu às propostas de março para cá como “pacotão do abortoduto” ou “covidão do aborto”. Na publicação feita em suas redes, ela afirmou: “diversos Projetos de Lei elaborados, principalmente, por componentes da bancada feminista para implementar, por vias indiretas, o aborto no Brasil, quer por meio da atuação de ONGs, dos Centros de Atendimento Integral ou dos serviços de “saúde sexual e reprodutiva”.

Se em um primeiro momento interpretamos isso como uma ação desonesta por parte desse campo, estamos refletindo sobre como isso se insere no processo de desdemocratização do país, como argumenta Sônia Corrêa:

[...] o Brasil é uma peça importantíssima no tabuleiro geopolítico da “desmocratização” em razão de seu peso geopolítico e econômico na região e no Sul Global. Para avaliar como isso é relevante, basta lembrar que consenso a que se chegou nas conferências dos anos 1990 sobre as pautas de gênero e sexualidade, dos direitos sexuais e reprodutivos, do aborto e da família não teria acontecido caso América Latina e Europa não tivessem tomado as posições que tomaram. É preciso dizer que Brasil e México tiveram um papel fundamental de liderança nessas negociações. Nesse sentido, é fundamental reconhecer o papel geopolítico que o Brasil está tendo em relação a esses temas no arco do giro conservador transnacional e ampliar nossa presença nas arenas de debates em que essa influência catastrófica está se jogando.

Na nossa avaliação, o conjunto de projetos das deputadas do nosso campo se enfraquecem pela ausência de articulação entre os seus objetivos e resultados. Entendemos que podemos concentrar as medidas em menos propostas, acatando, inclusive estratégias sugeridas pelas entidades dos movimentos sociais, que reforçam a escolha de um projeto principal e a formulação de um substitutivo global. Não estamos em tempos de sustentar a defesa de interesses dos blocos partidários em detrimento da formulação de uma proposta legislativa real que possa sustentar integralmente o que as políticas públicas e a vida das mulheres necessitam. Caso contrário podemos ser testemunhas de um uso simbólico do tema quando mais necessitamos de uma atuação parlamentar em bancada, firme e propositiva.

Proposições Aprovadas

À lamentar o veto total (**VET 35/2020**) da Presidência da República, aposto ao **Projeto de Lei nº 2.508, de 2020**, que estabelecia medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial, estabelecendo que a informação prestada pela mulher provedora, regra quando tratamos de famílias monoparentais no Brasil, deve ser priorizada para fins de concessão do benefício, salvo quando comprovada a concessão de guarda unilateral dos dependentes ao homem provedor.

E também o **veto total** ao **Projeto de Lei nº 1.826, de 2020**, que dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito.

A Câmara aprovou o **REQ 2043/2020**, apresentado pela deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC) e outros, que requer regime de urgência para apreciação do PL nº 3932, de 2020 que determina o afastamento do trabalho presencial de trabalhadoras gestantes enquanto persistir a pandemia

Vai à sanção presidencial proposta com medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares

Câmara aprovou o **PL 735/2020**, de autoria do deputado Enio Verri (PT/PR), que dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19. No seu parecer, o relator destacou que o texto é resultado de longa, ampla e exaustiva negociação na Câmara dos Deputados, destacando a atuação das mulheres camponesas, que apresentaram pauta própria e exitosa. Em seu art. 4º, o projeto cria um fomento emergencial de inclusão produtiva rural, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por unidade familiar, em parcela única, voltado aos agricultores familiares que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, para apoiar sua atividade produtiva. Quando destinado à mulher agricultora familiar, o fomento será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por unidade familiar. Caso inclua cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, a transferência de recursos financeiros poderá ser de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por unidade familiar. A matéria vai à sanção presidencial.

Novas Propostas Apresentadas

Autonomia para decidir sobre procedimento de esterilização

PL 4083/2020, de autoria da deputada Lauriete (PSC/ES), altera a **Lei nº 9.263/1996**, que trata do planejamento familiar, para retirar a necessidade de autorização do cônjuge para procedimentos de esterilização. Na justificativa, a deputada argumenta que “não é coerente que nos dias de hoje um cônjuge torne-se dominado pelo outro quando este discordar de uma decisão de caráter intrinsecamente particular e íntima, sob pena de afronta aos princípios da

inviolabilidade e da autonomia da pessoa”. Esse, por sinal, era essa a luta de diferentes organizações dos movimentos de mulheres e feministas quando da discussão da Lei, mas à época parlamentares conservadores não aceitaram reconhecer a autonomia das mulheres nessa decisão.

Duas das propostas no campo do enfrentamento à violência contra as mulheres alteram a Lei Maria da Penha

O **PL 3955/2020**, de autoria do deputado Geninho Zuliani (DEM/SP), que sugere o aumento da proteção para profissionais do sexo, a fixação de prazos processuais e o disciplinamento dos centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e das casas-abrigos. E o **PL 4133/2020**, de autoria do deputado Kim Kataguiri (DEM/SP), sugere que nos casos de violência doméstica ocorrida em contexto de pandemia, o agressor seja imediatamente afastado de casa, a mulher tenha prioridade para ingressar em centro de acolhimento ou que o aluguel de um quarto de hotel, seja custeado pelo Estado.

Criação de selo para empresas, concessão de auxílio-aluguel urgente, proibição de acesso a recursos públicos e frequência a centros de reeducação também são propostas para enfrentar a violência contra as mulheres

PL 3974/2020, de autoria do deputado Júlio Delgado (PSB/MG), cria o selo Empresa parceira na luta ao enfrentamento à violência doméstica.

PL 4062/2020, de autoria do deputado Felipe Carreras (PSB/PE), dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel urgente para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

PL 4048/2020, de autoria do deputado Deuzinho Filho (REPUBLIC/CE), altera o Código Penal e a Lei que institui o programa Nacional de Apoio a Cultura, para estabelecer como efeito da condenação pelo crime de violência doméstica, estupro, assédio sexual e estupro de vulnerável a inabilitação para captação dos recursos nela previstos.

PL 4126/2020, de autoria da deputada Elcione Barbalho (MDB/PA), que altera o Código de Processo Penal, estabelecendo como medida cautelar diversa da prisão à frequência a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar.

Desconto no Imposto de Renda para empregador que mantiver salário de trabalhadora doméstica dispensada de trabalhar durante a pandemia

PL 3977/2020, de autoria do deputado Helder Salomão (PT/ES) e deputada Benedita da Silva (PT/RJ), dispõe sobre medida emergencial para proteção de emprego e renda de trabalhadoras e trabalhadores domésticos, possibilitando aos empregadores domésticos que dispensarem trabalhadores domésticos do cumprimento de jornada, com a manutenção de salário, durante o período de pandemia, fazer jus a desconto correspondente aos salários pagos no Imposto de Renda devido.

Segue a pressão para ações afirmativas que viabilizem candidaturas de negros e negras

O deputado Reginaldo Lopes (PT/MG) apresentou o **PL 4069/2020**, que estabelece garantia de 10% do Fundo Eleitoral para estas candidaturas de negros e negras e o **PL 4067/2020**, que estabelece garantia de 10% do Fundo Eleitoral para candidaturas de jovens.

VALE A PENA CONFERIR

Cfemea publica texto em dia de manifestações contra o governo Bolsonaro: **Fora Bolsonaro e Fora Mourão, novas eleições: queremos fazer parte das decisões sobre os rumos do Brasil**. E a reflexão sobre **14 anos da Lei Maria da Penha: celebrar as conquistas e denunciar as ameaças**.

Publicamos também o artigo **Feminismo e Internet: as fronteiras para o livre saber**, impulsionadas pelo ciclo de debates sobre as possibilidades e limites

da formação política feminista na rede, realizado pela Universidade Livre Feminista.

A campanha-ação **Meu Voto Será Feminista** acabou de abrir o cadastro para Edição 2020 do Mosaico de pré-candidatas: Feministas que Queremos no Poder. Segundo levantamento atualizado em 7 de agosto pela Contatos Assessoria, até o momento foram editadas 73 Medidas Provisórias. Dessas 42 estão ativas, 02 foram suspensas, 07 estão aguardando Sanção e 22 perderam a eficácia: **Quadro de Medidas Provisórias**.

Radar elaborado pela equipe do **Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA**
a partir das informações fornecidas pela **Contatos Assessoria Política**
e dos sites da **Câmara** e do **Senado**.